



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA TÉCNICA

**ATA N.º 07 - REUNIÃO TÉCNICA/2020.**

Ata da 7.<sup>a</sup> reunião da Assessoria Técnica da PROGEP, relativa ao tema de governança de pessoal, realizada no dia 16 de setembro de 2020, às 08 horas na sala de reuniões da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas. Pauta da reunião: Proposta de estruturação do trabalho a ser desenvolvido pelo Núcleo de Governança e Controle Interno (NGCI).

1 No décimo sexto dia do mês de setembro de 2020, às 08h (oito horas), o Pró-reitor de Gestão  
2 de Pessoas, Prof. Marcus Vinicius Veras Machado, reuniu-se na sala de reuniões da PROGEP  
3 com os seguintes participantes: Telma Araújo do Nascimento (Pró-reitora Adjunta de Gestão  
4 de Pessoas); Rafael de Freitas Pereira (Gestor da Assessoria Técnica); Islane Vidal Fonteles  
5 (Membro da Assessoria Técnica na área de Governança e Controle Interno); e Ana Maria de  
6 Lima Simões (Membro da Assessoria Técnica na área de Governança e Controle Interno). A  
7 reunião teve como **pauta**: A Apresentação da Proposta de estruturação do trabalho a ser  
8 desenvolvido pelo Núcleo de Governança e Controle Interno (NGCI). Após a acolhida do Pró-  
9 reitor de Gestão de Pessoas, a servidora Ana Maria de Lima Simões (Membro da Assessoria  
10 Técnica) iniciou a apresentação que abordou os seguintes assuntos: **(1)** Foi mencionado que o  
11 **contexto** para a criação do NGCI se deu a partir das discussões sobre a reestruturação  
12 organizacional da PROGEP e especificamente da Assessoria Técnica; **(2)** Também foi  
13 explicado que o principal **objetivo** do NGCI é estabelecer um estudo contínuo sobre  
14 governança pública na área de pessoal de modo a assessorar tecnicamente o gabinete da  
15 PROGEP nos assuntos relacionados ao tema. Esse objetivo deve ser. Assim caberá ao NGCI  
16 planejar as orientações necessárias para o cumprimento as decisões estabelecidas pelo plenário  
17 do Comitê de Governança da UFC, bem como colaborar com a difusão dos conteúdos de  
18 governança e controle no âmbito da PROGEP; **(3)** Sobre a **estrutura do trabalho** foram  
19 delimitadas três grandes áreas de trabalho de responsabilidade do NGCI, a saber: o **diagnóstico**  
20 permanente da maturidade de governança da PROGEP, as **recomendações** de boas práticas de  
21 governança, bem como o estabelecimento de monitoramento para as práticas aprovadas e postas  
22 em prática pela gestão da PROGEP e o **planejamento** em governança da PROGEP; **(4)** Foram



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA TÉCNICA

23 elencadas as seguintes ações como **atribuições previstas**: (4.1) Planejar as ações de governança  
24 no âmbito da PROGEP; (4.2) Elaborar a Programação Anual de Ações de Governança da  
25 PROGEP, tendo como referencial o Relatório Integrado de Governança Pública do Tribunal de  
26 Contas da União (TCU); (4.3) Fortalecer as práticas de transparência na divulgação de  
27 informações relativas à Governança da PROGEP; (4.4) Contribuir tecnicamente com o  
28 processo de elaboração de manuais e modelagem dos processos inerentes à Pró-Reitoria de  
29 Gestão de Pessoas; (4.5) Auxiliar as subunidades da PROGEP na identificação, elaboração e  
30 melhoria de controles internos; (4.6) Elaborar e atualizar os instrumentos técnicos relacionados  
31 à governança da PROGEP como: manuais de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e  
32 demais Controles Internos da PROGEP; (4.7) Manter o controle permanente sobre as versões  
33 dos manuais, formulários e listas de verificação relacionados à governança de pessoal da  
34 PROGEP; e (4.8) Manter a guarda das informações relacionadas às atribuições do Núcleo de  
35 Governança e Controle Interno; **(5)** As servidoras Ana Lima e Islame Vidal explicaram que, de  
36 forma geral, seriam utilizados seis tipos diferentes de documentos como **instrumentalização**  
37 dos trabalhos do NGCI: (5.1) Parecer, (5.2) Recomendação técnica, (5.3) Nota de controle  
38 interno, (5.4) Relatório, (5.5) Ata de reunião e (5.6) Programação Anual de Ações de  
39 Governança. Os documentos previstos nos subitens 5,4, 5.5 e 5.6 deveriam ser periodicamente  
40 publicados no sítio da PROGEP pois tratam de informações de interesse da comunidade  
41 acadêmica e fortalecem o princípio da transparência; e **(6)** As servidoras Ana Lima e Islane  
42 Vidal sugeriram que a Comissão Interna de Governança da PROGEP (CIGOV) passasse a ser  
43 presidida pelo Pró-reitor de Gestão de Pessoas e, na sua ausência, pela Pró-reitora Adjunta de  
44 Gestão de Pessoas. A sugestão baseou-se na proposição de instituir uma relação análoga à  
45 estrutura de governança da UFC que é composta pelo Comitê de Governança, presidido pelo  
46 Magnífico Reitor, e assessorado tecnicamente pela Secretaria de Governança. Assim, foi  
47 proposto que a CIGOV fosse diretamente presidida pelo Pró-reitor da PROGEP de modo a dar  
48 mais legitimidade às discussões dos temas e maior celeridade aos encaminhamentos aprovados  
49 nas sessões da CIGOV. O NGCI permaneceria com a atribuição de assessoramento direto ao  
50 gabinete do Pró-reitor da PROGEP (no aspecto de colaborar com os assuntos administrativos)  
51 e passaria também a assessorar o Presidente da referida comissão (no sentido de apoiar



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA TÉCNICA

52 tecnicamente o papel deliberativo do colegiado). Para tanto, foi sugerida a alteração da Portaria  
53 n.º 2304 de 03 de agosto de 2020 que designa aos membros da CIGOV e não constam os nomes  
54 do Pró-reitor e da Pró-reitora Adjunta como membros e liderança dessa comissão. Por fim, foi  
55 informado que o documento “Recomendações Técnicas n.º 03/2020” deveria ser consultado  
56 para o acesso a mais detalhes sobre os pontos apresentados. Em seguida, o assunto foi  
57 amplamente discutido. O Pró-reitor de Gestão de Pessoas questionou se a equipe do NGCI  
58 houvera preparado algo a prática de trabalho para a área de controle e gestão de riscos na  
59 PROGEP. As servidoras Islane Vidal e Ana Lima explicaram que em palestra, *on-line*, realizada  
60 no dia 15 de setembro do corrente ano, pelo Tribunal de Contas da União foi sinalizada a  
61 possibilidade de que as instituições que ainda não tivessem o seu próprio sistema de TI para o  
62 gerenciamento de riscos deveriam adotar o *Ágatha*, sistema utilizado pelo TCU. O desafio,  
63 ponderou a servidora Islane Vidal, seria o de repensar toda a gestão de riscos da Universidade  
64 a partir da metodologia do TCU, visto que, o Comitê de Governança tem adotado a metodologia  
65 utilizada pela Controladoria Geral da União (CGU). Diante disso, seria adequado consultar a  
66 Secretaria de Governança sobre o assunto para evitar um eventual retrabalho e oficializar a  
67 metodologia a ser utilizada pela UFC. Ainda sobre a área de controle e gestão riscos, também  
68 foi explicado que o início dos trabalhos deveria ser pautado na decisão do Pró-reitor sobre quais  
69 processos da PROGEP seriam considerados críticos ou prioritários para estabelecer um método  
70 de seleção, execução e um cronograma de ação. Posteriormente, alguns encaminhamentos  
71 foram registrados. Como **primeiro encaminhamento**, o Prof. Marcus Vinícius propôs a  
72 elaboração de uma portaria de criação do NGCI como núcleo componente da Assessoria  
73 Técnica para dar legitimidade aos trabalhos do NGCI, visto que, os assuntos d governança, até  
74 a presente data, tratavam-se apenas de atividades da Assessoria Técnica, mas estavam  
75 necessariamente organizados por uma estrutura mais definida. Como **segundo**  
76 **encaminhamento**, o Pró-reitor solicitou que a Assessoria Técnica organizasse as informações  
77 mais pertinentes com relação ao trabalho da ATA (como os projetos especiais e assuntos de  
78 governança) de modo a dar transparência a este tipo de conteúdo no sítio da PROGEP. Como  
79 **terceiro encaminhamento** a equipe do NGCI sugeriu que uma reunião fosse agendada para  
80 tratar especificamente da metodologia de trabalho para a área de controle da PROGEP. Essa



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA TÉCNICA

81 reunião deveria contemplar também uma discussão mais efetiva sobre os processos da PROGEP  
82 relacionados ao Plano de Integridade (Nepotismo e Conflito de Interesses). Sem mais assuntos  
83 para tratar, a reunião foi declarada encerrada às 09h (nove) horas. Para constar, eu, Ana Maria  
84 de Lima Simões, Secretária Executiva lotada na Assessoria Técnica da Pró-reitoria de Gestão  
85 de Pessoas, lavrei a presente ata que, após aprovado por todos os participantes, será  
86 disponibilizado em meio digital. Participaram desse encontro, os seguintes servidores:

1. Marcus Vinicius Veras Machado (PROGEP) \_\_\_\_\_
2. Telma Araújo do Nascimento (PROGEP) \_\_\_\_\_
3. Rafael de Freitas Pereira (ATA/PROGEP) \_\_\_\_\_
4. Ana Maria de Lima Simões (ATA/PROGEP) \_\_\_\_\_
5. Islane Vidal Fonteles (ATA/PROGEP) \_\_\_\_\_